



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

**2º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral**

1F

Matrícula nº 42.391

CNM: 029975.2.0042391-23

IMÓVEL: Constituído do **Apartamento 207, Bloco 001**, localizado na **Avenida dos Franceses, nº 01, bairro Outeiro da Cruz**, integrante do **Condomínio Residencial Porto Seguro, nesta cidade**, com as seguintes dimensões, limites e área: localizado no segundo pavimento, com frente para o apartamento 208 e mede 8,13m, lateral direita defronta-se com o bloco 03 e mede 7,50m, lateral esquerda limita-se com o apartamento 205 e mede 7,50m, fundos defronta-se com terreno de terceiros e mede 8,13m, onde está sendo construído o apartamento com as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar/jantar, circulação, dois dormitórios sociais, banheiro social e cozinha – áreas: privativa real de 48,82m², área de uso comum real de 2,23m², perfazendo uma área total real de 51,05m², ou uma área equivalente de construção igual a 50,58m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 52,37m² ou 0,5208%. **PROPRIETÁRIA: TREVISO ENGENHARIA LTDA**, firma de construção civil, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 00.542.671/0001-84. **REGISTRO ANTERIOR:** 01, Matrícula nº 33.897, Folha nº 141 do Livro 2-FG de Registro Geral deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 27 de setembro de 2012. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 15917289-290)

R. 01, Matrícula nº 42.391, Folha nº 86 – Protocolo nº 84.892, Página nº 366. ADQUIRENTE: CHRISTIANE DE MARIA FERNANDES CABRAL, brasileira, solteira, nascida em 22/10/1980, gerente, CI nº 0000665293968-SSPMA, CPF nº 652.085.793-91, residente e domiciliada nesta cidade. **TRANSMITENTE: TREVISO ENGENHARIA LTDA**, já qualificada acima. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações – apoio à produção – programa carta de crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – recurso FGTS pessoa física – recurso FGTS, passado nesta cidade, aos 24 de agosto de 2012. **VALOR:** R\$ 90.000,00 pagos da seguinte forma: recursos próprios R\$ 4.778,61; desconto concedido pelo FGTS R\$ 8.725,00; financiamento: R\$ 76.496,39. **VALOR DA COMPRA DO TERRENO:** R\$ 6.022,44. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 27 de setembro de 2012. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 15917288)

R. 02, Matrícula nº 42.391, Folha nº 86 – Protocolo nº 84.892, Página nº 366. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente Matrícula. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: CHRISTIANE DE MARIA FERNANDES CABRAL**, acima qualificada. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Evanildo de Jesus Rodrigues, qualificado no presente contrato. **VALOR:** R\$ 76.496,39. **PRAZO E JUROS:** 300 meses, com juros à taxa nominal de 4,5000% a.a. e efetiva 4,5941% a.a.; Sistema de Amortização SAC – Sistema de Amortização Constante Novo; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula décima segunda do contrato; vencimento do Encargo mensal: de acordo com o disposto na cláusula sétima, no valor de R\$ 553,42. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E ENTIDADE ORGANIZADORA:** TREVISO ENGENHARIA LTDA, já qualificada acima. A dívida objeto do registro acima, está sujeita às cláusulas e condições constantes no presente contrato ora registrado cuja cópia fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 27 de setembro de 2012. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 15917291)

AV. 01, Matrícula nº 42.391, Folha nº 86. Certifico, conforme documentos arquivados neste Cartório, inclusive Habite-se da Prefeitura Municipal de São Luís/MA, nº 000881/13-61, datado de 24 de junho de 2013, e CND do INSS nº 000612013-09001008, de 30 de julho de 2013, a TREVISO ENGENHARIA LTDA, acima qualificada, **fez construir o Apartamento 207, Bloco 01, segundo pavimento, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO SEGURO**, na Av. dos Franceses, nº 01, bairro Outeiro da Cruz; com as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar/jantar, circulação, dois dormitórios sociais, banheiro social e cozinha – áreas: privativa real de 48,82m², área de uso comum real de 2,23m², perfazendo uma área total real de 51,05m², ou uma área equivalente de construção igual a 50,58m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 52,37m² ou 0,5208%. E para constar fiz a presente averbação. Dou fé. São Luís, 18 de setembro de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS



Matrícula nº 42.391

CNM: 029975.2.0042391-23

1V

2013. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 17829695)

AV. 04, Matrícula nº 42.391, Protocolo nº 189.942, datado de 12/02/2025 **EX OFFICIO**: Procede-se à presente, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, para corrigir a ordem de numeração dos atos contidos nesta matrícula, a partir da AV. 01, seguindo a seguinte forma: AV. 03. **Iscenção de Emolumentos**: O presente ato foi selado de forma gratuita em cumprimento à Decisão-GCGJ-16822020, proferida no Processo Administrativo nº 17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor Geral de Justiça. Selo: AVESVD029975OJWOLB4O0WZ8KM97 Dou fé. São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2025. Eu, ☒ Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 05, Matrícula nº 42.391, Protocolo nº 189.942, datado de 12/02/2025. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**: Procede-se à presente, conforme requerimento, acompanhado de Certidão de ITBI, emitida pela prefeitura de São Luís/MA, para constar que o imóvel da presente matrícula possui a inscrição imobiliária municipal nº **24130128000500230**. Selo: AVESVD029975TWWJZZVWOFH2QS74 - Ato: 16.22.2 - Emol.: R\$ 115,22; FERC: R\$ 3,45; FADEP: R\$ 4,60; FEMP: R\$ 4,60; Total: R\$ 127,87. Dou fé. São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2025. Eu, ☒ Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 06, Matrícula nº 42.391, Protocolo nº 189.385, datado de 03/01/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Procede-se à presente, conforme requerimento, datado de 02/01/2025, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato, registrado no R. 01 e R. 02, considerando o decurso do prazo sem purgação da mora por parte da devedora fiduciante CHRISTIANE DE MARIA FERNANDES CABRAL, intimada conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado sob nº 186.916 nesta serventia. Foi apresentada Certidão de ITBI nº 92120251411204, emitida em 03/01/2025, pela prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago em 30/12/2024, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), sobre base de cálculo de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme guia nº 27626735. Código Hash CNIB: w8jmho8tpf; s47zpmim03. Selo: REGTOR029975RJ3BCT4U3470LY11 - Ato: 16.9 - Emol.: R\$ 981,16; FERC: R\$ 29,43; FADEP: R\$ 39,24; FEMP: R\$ 39,24; Total: R\$ 1.089,07. Dou fé. São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2025. Eu, ☒ Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

FINAL DE MATRÍCULA

O referido é verdade. Dou fé.
São Luís/MA, 24 de fevereiro de 2025.

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT029975H0YL6Z4EUI83YE52, 24/02/2025 09:37:53, Ato:
16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 96,90
Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



() Oficial Substituto(a)
(X) Escrevente Autorizado(a)

A presente certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, conforme Decreto Federal nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433/85.

Rua do Godofredo Viana, nº123, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.015-160
Telefone: (98) 3232-7692 - WhatsApp: (98) 98880-7692 - E-mail: cartorioimoveisjurandyleite@gmail.com